



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos para avaliar a instalação de iluminação com luminárias LED para faixas de pedestres em vias de tráfego do município.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestres, cuja existência está prevista no Código de Trânsito Brasileiro, contribui significativamente para a redução do índice de atropelamentos em vias públicas. Com isso, as faixas de pedestres buscam não somente garantir a travessia segura, mas também diminuir os gastos públicos na área da saúde.

Naturalmente, existem fatores que contribuem para que a travessia das vias públicas sejam mais perigosas. Dentre os casos, podemos destacar a redução da capacidade dos motoristas de enxergar em condições de pouca luminosidade ou a perda de noção de distância e profundidade para as pessoas com baixa visão.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia estabelecer a instalação de iluminação com luminárias a LED para faixas de pedestres em vias de tráfego do município com o objetivo de garantir maior segurança dos transeuntes na transposição da via pública no período noturno.

Não obstante, oportuno salientar que o conhecimento da população sobre as condições de preferência para a travessia do pedestre é imprescindível para a mudança de comportamento dos motoristas no trânsito. Sendo assim, mostra-se necessário a realização conjunta de campanhas de orientação sobre as normas para o uso do sistema viário e as diretrizes para a educação no trânsito.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de agosto de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br



PROT-CMI 1818/2020
25/08/2020 - 11:29
IND 1233/2020